



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 642/99**

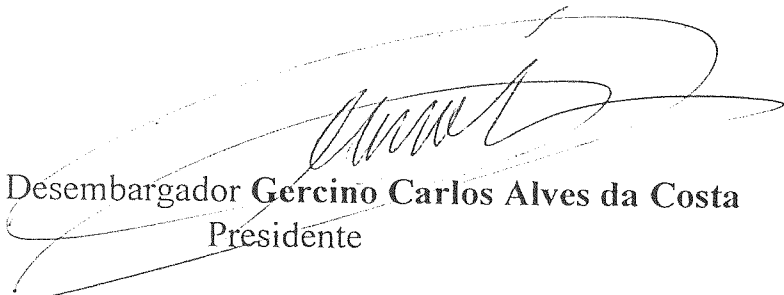
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do artigo 13º, §§ 1º e 6º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, a nomeação da candidata, **GLEIDA DE SOUSA CARVALHO MENDES**, constante da Portaria nº 518/99, de 30.08.99, publicada no Diário Oficial da União de 03.09.99, no cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão I I, antigo Atendente Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**  
Presidente